



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 173/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a criação de projeto de lei que regulamente o abono de permanência para pessoas com deficiência que atingiram o direito a aposentadoria.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz importante para garantir a inclusão e a equidade no acesso aos benefícios previdenciários. A proposta visa reconhecer as especificidades e desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência, oferecendo um suporte adicional para aqueles que optam por permanecer ativos no mercado de trabalho, mesmo após atingirem as condições para se aposentar.

**SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE JANEIRO DE 2024**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - .